



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1801 - Processo Legislativo

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização / LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA	CAMARA MUNICIPAL
Aperfeiçoamento das Atividades da Câmara Municipal de São João da Barra / LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
Reformas, Edificações, Manutenção, e Melhorias nas Instalações da Camara Mun. de SJB / LEGISLATIVA - AÇÃO LEGISLATIVA	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1802 - Coordenação e Representação do Governo

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Gabinete da Prefeita / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1803 - Gestão do Sistema Jurídico

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Procuradoria Geral do Município / JUDICIÁRIA - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1804 - Planejamento, Controle e Execução da Conformidade

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Coord. de Auditoria e Controle Interno / ADMINISTRAÇÃO - CONTROLE INTERNO	COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1805 - Planejamento Institucional e Tecnológico

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento / ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1806 - Gestão Governamental Eficaz e Eficiente

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Administração / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1807 - Gestão das Finanças Públicas Municipal

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Fazenda / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho de Contribuintes / ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1808 - Obras e Serviços para o Desenvolvimento Sustentável e Bem-estar de Todos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Obras / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Construção, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos / URBANISMO - INFRA_ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Desapropriação / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção da Iluminação Pública e dos Próprios Municipais / ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1	Priorizar Investimento no asfaltamento da Rua Manoel França, até a Avenida Afonso Nunes, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Grussai.
2	Priorizar investimento na reforma do Campo de Futebol de Barra do Açu.
3	Revitalização da Praça de Quixaba e construção de Quadra Poliesportiva.
4	Pavimentar e/ou recuperar as estradas de acesso e ramais dos Distritos que são polos de agricultura familiar no Município.
5	Construção de um Hospital Municipal de São João da Barra/RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1809 - Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Agricultura / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Desenvolvimento de Atividades de Apoio ao Agronegócio / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Defesa Sanitária Animal Fiscalização de Estabelecimento de Origem / AGRICULTURA - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	
1	Priorizar investimento na estruturação de um laboratório para reprodução de alevinos para repovoamento dos mananciais do Rio Paraíba do Sul e incentivo a piscicultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1810 - Guarda Civil em Alerta

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Guarda Civil / SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1811 - Defesa Civil Municipal em Alerta

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Defesa Civil / SEGURANÇA PÚBLICA - DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1812 - Ordem Pública Municipal

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Ordem Pública / SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1813 - Programa de Desenvolvimento do Turismo Municipal

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e Lazer / COMÉRCIO E SERVIÇOS - TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1814 - Pesca Sustentável

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Pesca / TRABALHO - FOMENTO AO TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
Desenvolvimento de Atividades de Apoio e Proteção ao Pescador / TRABALHO - FOMENTO AO TRABALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1815 - Gestão dos Veículos Municipais

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Transportes / ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1816 - Gestão do Transporte e do Trânsito

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Gestão do Trânsito Municipal / URBANISMO - INFRA_ESTRUTURA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Transporte Público Municipal / URBANISMO - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1817 - Esporte e Lazer para Todos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Promoção de Atividades Esportivas / DESPORTO E LAZER - DESPORTO COMUNITÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1818 - Financiamento do Desenvolvimento Sustentável

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fund. de Des. Sustentável de SJB / TRABALHO - FOMENTO AO TRABALHO	FUNDO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1819 - Regime Próprio de Previdência Social

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Instituto de Previdência Municipal de SJB / PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJBPREV)
Benefícios Previdenciários / PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJBPREV)
Reserva de Contingência / PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (SJBPREV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1820 - Comunicação para Cidadania e Transparência

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Comunicação Social / ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1821 - Sustentabilidade Ambiental

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Sec. Mun. de Meio Ambiente / GESTÃO AMBIENTAL ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Limpeza de Canais de Macro e Microdrenagem / GESTÃO AMBIENTAL - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Proteção Ambiental / GESTÃO AMBIENTAL - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Proteção e Restauração da Praia de Atafona / SANEAMENTO - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Saneamento Básico / SANEAMENTO - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Em

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Programa: 1822 - Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo de Assistência Social / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Desenvolvimento das Atividades do Conselho de Assistência Social / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Básica / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Desenvolvimento das Atividades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Desenvolvimento das Atividades de Gestão do SUAS / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Construção, Reforma e Manutenção de Unidades de Assistência Social / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desenvolvimento das Atividades Institucionais do FIA / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA
Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA BARRA
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do FMI / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Desenvolvimento das Atividades do Conselho do Idoso / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO DO IDOSO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Fundo Municipal de Habitação de SJB / HABITAÇÃO - HABITAÇÃO URBANA	FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA
Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Habitação / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO DE HABITAÇÃO DE SÃO JOÃO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1822 - Assistência Social para Autonomia e Dignidade Humana

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades de Transferência de Renda / ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	
1	Cartão Cidadão
2	SOS Moradia
3	Cestas Básicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1823 - Atenção Básica como Direito de Todos

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica em Saúde / SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	
1	Estabelecer padrão de indicadores e metas com responsabilidades de vinculação, assistência, prevenção e promoção para cada unidade de atenção básica.
2	Capacitar 100% dos profissionais da rede básica para acolhimento e responsabilização de mulheres, crianças, adolescente vítima de violência.
3	Implantar uma unidade para Programa de Atenção ao Homem.
4	Cadastrar 100% dos pacientes portadores de hipertensão e diabetes atendidos na rede básica do município e fornecer medicamentos padronizados para os usuários cadastrados.
5	Acompanhar as pessoas com transtornos mentais cadastrados na rede básica, através de profissionais qualificados.016. Realizar 04 campanhas educativas ao ano direcionadas às ações de saúde como: promoção e prevenção de agravos.
6	Implementar em parceria com Ministério da Saúde o PSE.
7	Trabalhar a educação popular em saúde para prevenção de doenças, com os movimentos sociais em 100% dos PSF'S, articulando ações em conjunto.
8	Divulgar as ações de educação/atendimento em saúde na rede municipal, por meio de rádio, cartazes, folders, carros e outros.
9	Realizar capacitação de profissionais da rede para identificação de possíveis sinais e sintomas de doenças crônicas na população idosa.
10	Realizar treinamento de 50% dos profissionais de saúde para o atendimento de pessoas com deficiência.
11	Manter ações educacionais e motivacionais junto às escolas da rede, abrangendo crianças de 0 aos 14 anos com intuito de estabelecer noções básicas sobre saúde bucal.
12	Implementar atividades da unidade móvel e junto a estas ações fazer o levantamento epidemiológico – Índice de dentes cariados, perdidos e obturados (CPO - D) e ceo-d.
13	Dotar o município de um posto 24 horas para atendimentos de Urgência odontológica.
14	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.
15	Qualificar a atenção básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas quali e quantitativas
16	Garantir os humanos para o NASF tipo I, de acordo com o levantamento das necessidades das Equipes de Saúde da Família.
17	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).
18	Manter equipes de Saúde da Família aderidas ao PMAQ
19	Manter a adesão das escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.

20	Manter atualizadas as ESFs no CNES e SIAB
21	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.
22	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.
23	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para atendimento na Atenção Básica
24	Ampliar a oferta dos serviços conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro.
25	Manter 100% atualizado os cadastros das unidades no Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
26	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes
27	Reavaliar os fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando o atendimento, através do: PSF e NASF
28	Implantar protocolo de atendimento domiciliar no Município
29	Ampliar serviços próprios de acordo com as demandas existentes
30	Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços
31	Disponibilizar relatório quadrimestral dos dados consolidados no Painel de Monitoramento
32	Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.
33	Manter os Programas de Alimentação e Nutrição na rede de atenção a saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação intersetorial
34	Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes
35	Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado
36	Realizar e ampliar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.
37	Qualificar os profissionais visando o aprimoramento do serviço de nutrição e alimentação.
38	Desenvolver estratégias para implantação da Atenção Integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada
39	Manter ações educacionais e motivacionais junto às escolas da rede, abrangendo crianças de 0 aos 14 anos com o intuito de estabelecer noções básicas sobre saúde bucal.
40	Implementar atividades da unidade móvel e junto a estas ações faz'er o levantamento epidemiológico - Índice de dentes cariados, perdidos e obturados (CPO - D) e ceo-d.
41	Dotar o município de um posto 24 horas para atendimentos de urgência odontológica.
42	Implantar e implementar o Centro de Especialidades Odontológicas- CEO.
43	Implantar o laboratório de Prótese Dentária LMPD
44	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.
45	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos para atendimento na Atenção Básica
46	Ampliar a oferta dos serviços conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro
47	Manter 100% atualizado os cadastros das unidades no Cadastro nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
48	Implementar 03 unidades como amiga do peito.
49	Garantir os insumos básicos em todas as salas de vacina.
50	Implantar o protocolo da agenda de compromisso da criança em 100% da rede básica.
51	Capacitar/atualizar 100% dos profissionais que atuam em salas de vacina.
52	Garantir a aplicação das vacinas: BCG e Hepatite B, nas primeiras 12 horas de vida na maternidade conveniada e entrega do cartão da criança
53	Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 100% em relação ao ano anterior.
54	Implantar ações educativas visando maternidade e paternidade responsáveis em todas as UBS que realizam atividades de planejamento familiar.
55	Garantir o serviço de coleta de PCCU em 100% das UBS e ESFs.
56	Promover ações educativas em toda a rede básica para o planejamento familiar e práticas sexuais seguras.

57	Desenvolver campanhas educativas sobre a importância do pré-natal e seu início precoce, visando à redução da morbimortalidade materna em 100% das UBS e ESFs.
58	Garantir de no mínimo, 7 consultas no pré-natal e 1 consulta no puerpério, até 45 dias após o parto para gestantes cadastradas.
59	Garantir a oferta de todos os exames preconizados pelo programa de humanização do pré-natal, incluindo o VDRL e o teste HIV para 100% das gestantes cadastradas.
60	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL
61	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.
62	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.
63	Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis em gestantes notificados pelo Laboratório Municipal e monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; Identificar e garantir acompanhamento pré- natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis
64	Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré- natal pelas UBS/PSF.
65	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município
66	Manter a pactuação com hospitais conveniados com direito à acompanhante
67	Estimular a alimentação do SISPRENATAL WEB com monitoração da situação vacinal das gestantes e realizar busca ativa oportuna da gestantes faltosas
68	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco =nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado
69	Orientar as mulheres quanto a frequência correta para a realização da mamografia segundo o Ministério da Saúde
70	Garantir a realização de mamografia às mulheres constantes no grupo de risco e público alvo (50 a 69 anos) de acordo com o ministério da Saúde, independente da PPI
71	Promover o acesso rápido para mulheres com agravos em citologia oncológica e mama
72	Acompanhar a mulher no climatério dando a devida atenção para suas especificidades
73	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.
74	Investigar os óbitos infantil e fetal no município
75	Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas
76	Implantação do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil
77	Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Elaborar fluxos de atendimento. Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.
78	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica 34- Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)
79	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais de saúde quanto aos métodos contraceptivos
80	Adquirir / Produzir material educativo em saúde sexual e reprodutiva.
81	Promover cirurgias do Programa Planejamento Familiar
82	Monitorar a oferta de distribuição da medicação contraceptiva
83	Manter unidade de atendimento ao Idoso.
84	Fortalecer o conselho Municipal do Idoso e através dele realizar atividades educativas nas comunidades.
85	Garantir 30% de consultas especializadas nas unidades de referência para idosos.
86	Garantir 50% de vagas nos serviços de reabilitação para idosos.
87	Informatizar as unidades de atendimento a idosos, para o cadastramento dos mesmos.
88	Investigar 100% das internações pelo SUS de idosos internados por fratura de fêmur.
89	Intensificar as ações intersetoriais; Hipertensão; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas
90	Aprimorar um espaço físico para funcionamento do Programa com disponibilidade de recursos de informática móveis, pessoal qualificado (técnico de informática) para alimentar os dados, assim como ampliar a equipe com profissional de saúde.
91	Realizar acompanhamento mensal dos hipertensos e diabéticos nas UBS
92	Garantir insumos para controle da hipertensão e diabetes
93	Realizar Palestras Educativas em PSFs e Unidades de Saúde para população e profissionais de saúde

94	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde e ESF
95	Garantir continuidade do Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais
96	Desenvolver ações intersetoriais com as Secretarias Municipais e Instituições parceiras para viabilizar a estratégia “Cidade Amiga do Idoso”
97	Implementar ações de civilidade, respeito ao idoso na escola, no trânsito desde os primeiros anos e compreensão quanto as limitações.
98	Notificar, através das unidades de saúde, os casos de violência/negligência contra o idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1824 - Assistência Farmacêutica como Atividade Prioritária à Saúde no SUS

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmaceutica/ SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1	Manter a comissão de Farmácia e Terapêutica.
2	Implementar a REMUME.
3	Implementar o protocolo terapêutico de medicamentos especiais (não padronizados).
4	Controlar 100% do estoque de medicamentos da farmácia.
5	Manter cadastro de todos os usuários que recebem medicamentos na rede pública de saúde.
6	Implementação do almoxarifado para a guarda dos medicamentos adquiridos pelo Município.
7	Criação do cartão mais saúde para aquisição, por parte do paciente, de medicamentos de uso contínuo.
9	Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.
10	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.
11	Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.
12	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica.
13	Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da Assistência Farmacêutica.
14	Realizar o atendimento farmacêutico em pacientes identificados segundo critérios definidos.
15	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.
16	Contratar farmacêutico.
17	Identificar os pacientes, estabelecer plano terapêutico e avaliar resultados.
18	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1825 - Garantia do Acesso Equânime e Eficaz à Atenção Especializada

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento da Atenção Especializada em Saúde/ SAÚDE – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1	Manter o atendimento de internamento domiciliar de saúde a pacientes tutelados judicialmente.
2	Ofertar por contratualização o serviço de apoio diagnóstico e terapêutico conforme necessidade do município.
3	Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada.
4	Garantir a organização do processo da atenção especializada, conforme as diretrizes das três esferas de governo.
5	Viabilizar a ampliação da oferta de serviços próprios, conforme demandas existentes.
6	Monitorar as informações SCNES conforme lotação e carga horária de serviço do profissional.
7	Garantir o envio do relatório de execução de serviços para alimentação dos Sistemas de Informação.
8	Desenvolver ações visando qualificar o Complexo Regulador. Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitações e participação em eventos relacionados.
9	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média e alta complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.
10	Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.
11	Manter a prestação de serviços contratualizados com o uso do MAC, pela gestão municipal.
12	Implantar e acompanhar o sistema informatizado para módulo de regulação, nas unidades próprias e contratualizadas.
13	Elaborar protocolos de regulação para serviços próprios de média complexidade.
14	Monitoramento e supervisão pelos técnicos da Central Regulação dos serviços Ambulatoriais e Hospitalares.
15	Disponibilizar relatório quadrimestral dos dados consolidados, e aprimorar as ações do DRAC, considerando a Política Nacional de Regulação.
16	Monitorar o cumprimento do projeto de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais e referenciados através CIR, considerando a portaria vigente.
17	Dotar o Município de um posto 24 horas para atendimento de urgência odontológica.
18	Facilitar o acesso dos munícipes aos serviços de Reabilitação Física no município.
19	Desenvolver ações/projetos de Reabilitação Física especializada.
20	Implantação de leitos hospitalares, de acordo com o aumento populacional e demanda justificada.

21	Implementação dos protocolos de acolhimento e classificação de risco garantindo os recursos humanos necessários.
22	Estabelecer protocolos para urgência e emergência.
23	Implementação dos protocolos de acolhimento e classificação de risco garantindo os recursos humanos necessários.
24	Implementação dos protocolos de acolhimento e classificação de risco garantindo os recursos humanos necessários.
25	Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos nas Unidades de Urgência garantindo melhoria salarial das categorias de enfermagem e de apoio; Garantir materiais permanentes , insumos e serviços nas Unidades de Urgência e Central de Remoção; Contratação/alocação no CME (Centro Municipal de Emergência) de novos profissionais: Nutricionista; Assistente Social e Fisioterapeuta.
26	Capacitação dos profissionais para realização de notificações compulsórias.
27	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo.
28	Capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência; manutenção preventiva das ambulâncias e de todos os equipamentos das Unidades de Urgência; Informatização do serviço.
29	Cronograma de visitas as Unidades de Urgência para inspeção sanitária.
30	Priorizar investimentos para a aquisição de um aparelho de Vídeo Laparoscopia para a finalidade de operação de vesícula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1825 - Garantia do Acesso Equânime e Eficaz à Atenção Especializada

Ação/Função – Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades de Rede de Atenção Psicossocial - RAPS / SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1	Implantar um CAPS para o atendimento de usuários de álcool e drogas.
2	Implantar o PVC (Programa Volta para Casa) para os pacientes institucionalizados, conforme mapeamento da clientela hospitalar de longa permanência.
3	Construir e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental
4	Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Educação para ações educativas de prevenção à saúde mental nas escolas e organismos, como estratégia de inclusão social.
5	Operacionalização de uma clínica de recuperação para dependentes químicos.
6	Garantir a manutenção do credenciamento do CAPS I
7	Garantir o funcionamento adequado do CAPS I (custeio de recursos humanos, imóvel, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)
8	Garantir o funcionamento adequado do Ambulatório Ampliado de Saúde Mental (custeio de recursos humanos, imóvel, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)
9	Garantir o funcionamento adequado da moradia assistida (custeio de recursos humanos, imóvel, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)
10	Garantir o acesso dos usuários ao tratamento no CAPS I
11	Implantação de 4 leitos do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas (Portaria 148, de 31/01/12)
12	Implantar projetos de articulação e integração em rede nas diversas áreas em relação à Saúde Mental (transtornos mentais e uso de substâncias psicoativas)
13	Garantir a manutenção e ampliação do suporte a ambulatorial em Saúde Mental nos territórios mais afastados (Barcelos, Cajueiro, Grussaí, Mato Escuro, Açú)
14	Capacitação permanente em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1826 - Educação para o Desenvolvimento Humano

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais da Secretaria Municipal de Educação / ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Desenvolvimento das Atividades das Creches de Pré-escolas / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental / EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Apoio ao Estudante / EDUCAÇÃO - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Desenvolvimento das Atividades de Nível Básico, Médio e Tec. Profissionalizante / EDUCAÇÃO ENSINO PROFISSIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Desenvolvimento das Atividades de Assistência a Educação Especial / EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Desenvolvimento das Atividades dos Conselhos Vinculados a Educação Municipal / EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1827 - Preservação e Valorização Cultural

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Culturais do Município / CULTURA - DIFUSÃO CULTURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1828 - Vigilância em Saúde como Estratégia de Prevenção

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Fortalecimento da Vigilância em Saúde / SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde
2	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento aos agravos de interesse da Vigilância em Saúde
3	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados nos agravos de interesse da Vigilância em Saúde
4	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose e hanseníase diagnosticada pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde
5	Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado
6	Manter e ampliar a oferta de aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para populações vulneráveis
7	Realizar capacitação anual em Testes Rápidos Diagnósticos e Aconselhamento
8	Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida
9	Manter a oferta de testagem de HIV, Sífilis, Hepatite B e C para gestantes atendidas pelo SUS em parceria com atenção básica e PAISMCA
10	Realizar em conjunto com PAISMCA atendimento aos casos de sífilis congênita em crianças expostas visando medidas de controle imediatas
11	Qualificar ambulatório de infectologia de referência para tratamento de HIV, AIDS e Hepatites Virais
12	Implantar o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM)
13	Implementar protocolos de enfermagem. Capacitar médicos e enfermeiros sobre abordagem sindrômica em DST

14	Implantar coleta de amostras de interesse em Vigilância Sanitária
15	Garantir coleta e transporte das amostras de interesse da vigilância para os laboratórios de referência
16	Inclusão no Programa Saúde na Escola dos temas relacionados a vigilância: arboviroses, visa, tuberculose, hanseníase, DST, AIDS, Hepatites Virais, Vigilância Ambiental, Imunização;
17	Promover educação permanente dos profissionais da vigilância nos temas relativos da área
18	Promover educação permanente dos profissionais da atenção básica e especializada nos temas relativos da vigilância
19	Garantir transporte (veículo) para todas as ações da Vigilância em Saúde
20	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;
21	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados
22	Investigar os óbitos indeterminados, de mulheres em idade fértil, maternos, fetais e infantis
23	Implantar Comitê de Investigação de óbitos maternos, infantis, fetais e outros
24	Discutir e implantar ações para redução da morbimortalidade no município. Monitorar e avaliar os indicadores.
25	Monitorar internações por complicações de HAS e DM na rede SUS.
26	Monitorar as informações de Internações e mortalidade por acidente de transporte. Consolidar a Ficha de Avaliação de Risco para queda em idosos na rede de atenção básica.
27	Promover a participação dos profissionais em eventos (Congressos, Simpósios, Conferências, Conselhos)
28	Implantar comissão intersetorial para o incentivo à atividade física. Atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular
29	com monitoramento dos percentuais de munícipes com pratica de atividade física regular
30	Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo
31	Desenvolver Parcerias com as Coordenações vinculadas à Atenção Básica
32	Desenvolver Parceria no Programa de Saúde Mental
33	Divulgar o Programa Municipal de Controle do Tabagismo incentivando a participação de trabalhadores, portadores de doenças crônicas
34	Capacitar in loco as equipes de saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e auto-provocada (tentativa de suicídio).
35	Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infra-estrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos
36	Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais
37	Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais.

38	Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização.
39	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha
40	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio.
41	Realizar as ações de controle da água: SISAGUA
42	Manter o monitoramento da água: SISAGUA
43	Divulgar os resultados obtidos das amostras de água coletadas
44	Discutir ações em conjunto com órgãos estaduais para manter o Sistema VIGIAR de acordos com as diretrizes apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde.
45	- Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias e agentes comunitários.
46	- Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Saúde.
47	- Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.
48	- Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município
49	Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas (BCC, NEB, Agentes de endemias e Agentes Comunitários).
50	Desenvolver ações para estimular a participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, articulado com as entidades
51	Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de endemias ou Agentes comunitários de Saúde.
52	Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes, sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)
53	Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde, os imóveis em condições de risco sanitário
54	Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário orientar ações de limpeza através das equipes locais de Agentes de Endemias /Agentes Comunitários de Saúde.
55	Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / ACS as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)
56	Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas).
57	Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município
58	Coordenar as ações para implementar o programa com ONGs, associações, conselhos locais e outros. Ampliar a divulgação das ações.
59	Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes. Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses
60	Realizar campanha de vacinação antirrábica em conjunto com o Estado para imunização de cães e gatos.
61	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães, gatos e morcegos coletados com comportamento suspeito
62	Realizar trabalho de esterilização de Cães e Gatos.
63	Implementar a estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos).
64	Adequação /contratação de recursos humanos para a realização das ações (profissionais e específicos para a área de fiscalização sanitária nível superior e médio).

65	Investidura em cargo (fiscal Sanitário) através de publicação em D.O de ato jurídico legal, do “corpo técnico”;
66	Guarda dos processos e adoção de rotinas e de trânsito processual;
67	Publicação e adoção dos termos jurídicos (T. Intimação, T. Notificação, Auto de Infração etc.);
68	Criação de estrutura administrativa, com pasta financeira para recebimento dos valores oriundos de multas, taxas, repasses financeiros Federais e Estaduais e de produção;
69	Criação de núcleo de planejamento de ações em VISA, orçamentário e de avaliação técnica, assim como de prestação de conta.
70	Manutenção das ações estratégicas intersetoriais (Epidemiologia, ACS, NCZ), e comércio, Rede de ensino, Associações de bairro, Sindicatos
71	Criação de calendário de promoção de ações descentralizadas junto aos estabelecimentos municipais de ensino, saúde e assistência social.
72	Promover através do Estado e parcerias com entidades voltadas para a qualificação de mão de obra (Comércio e Serviços de interesse da VISA) nas BPF e posterior certificação (em conjunto com a ANVISA) com a criação de manuais e sistemas de monitoramento de processos nessas empresas.
73	Avaliar a sistematização junto a ANVISA e MS referente aos medicamentos controlados e antibióticos.
74	Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde prestadores do SUS e da rede particular com a apresentação de seus manuais, prontos e em funcionamento.
75	Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento, sempre que solicitado, atuando na orientação dos prestadores.
76	Capacitação continuada, com apoio do Estado aos profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado conforme cronograma anual.
77	Elaboração do Código Sanitário Municipal
78	Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde. Monitorar as notificações.
79	Realizar seminários e divulgação das ações do PAST (Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador)
80	Garantir estrutura adequada para as ações de vigilância em saúde do trabalhador
81	Desenvolver ações para estimular a participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, articulado com as entidades representativas de trabalhadores do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1829 – Programa de Universalização da Saúde

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Construção, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde / SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1	Implantação de um Centro de Nutrição
2	Adequar 100% da rede de saúde para garantir o acesso de pessoas com deficiência.
3	Adequar a rede de saúde para garantir o acesso de pessoas com deficiência
4	Implantar e Implementar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
5	Implantar o laboratório de Prótese Dentária – LMPD.
6	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.
7	Implantar um Centro Dia para acolhimento do idoso com Parkinson e Alzheimer por uma equipe multidisciplinar
8	Construção e implantação do Centro de Imagem
9	Construção da Central de marcação de exames e consultas
10	Construção do Centro de Reabilitação.
11	Implantar leitos de UTI. (ampliação a ser realizada no Centro de Emergência)
12	Implantar centro cirúrgico. (ampliação a ser realizada no Centro de Emergência)
13	Dar continuidade ao projeto de reforma e ampliação das Unidades de Emergência do município. Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.
14	Instalar a base da central do192 no Centro Municipal de Emergência.
15	Construção do CAPS 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1829 – Programa de Universalização da Saúde

Desenvolvimento das Atividades Institucionais do
Fundo Municipal de Saúde / SAÚDE -
ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)

1 -	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria
2 -	Atender 100% das demandas de Ouvidoria.
3 -	Elaborar indicadores norteados da gestão em saúde do município, incluindo os e resolutividade.
4 -	Avaliação da Satisfação de usuários
5 -	Manter fácil acesso da população ao serviço de Ouvidoria.
6 -	Incentivar os funcionários sobre a importância em divulgar o papel da Ouvidoria aos usuários.
7 -	Garantir confiabilidade e resolução das demandas de Ouvidoria.
8 -	Capacitação de Ouvidor.
9 -	Fortalecer atividades do Conselho Municipal de Saúde.
10 -	Garantir a operacionalidade das atividades burocrático administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.
11 -	Executar os processos apuratórios, de acordo com a demanda recebida.
12 -	Capacitar a equipe de auditores.
13 -	Elaborar e executar cronograma anual de monitoramento das unidades; apresentar relatórios trimestrais.
14 -	Realizar a auditoria em unidade nova, de acordo com cronograma.
15 -	Realizar monitoramento periódico dos serviços contratualizados.
16 -	Executar auditorias.
17 -	Executar auditorias de monitoramento, de acordo com a demanda recebida.

18 -	Adequar a equipe com contratação de profissionais de nível superior, através de concurso público.
19	Implantar ações de controle interno através da Auditoria Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 1829 – Programa de Universalização da Saúde

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Desenvolvimento das Atividades Institucionais do Conselho Municipal de Saúde / SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
RIO DE JANEIRO
29.116.902/0001-70
PPA 2018 a 2021
AÇÕES DETALHADAS

Emissão: 23/11/2017 19:55:13

Programa: 9999 - Programa Reserva de Contingência

Ação/Função - Subfunção	Unid. Responsável
Reserva de Contingência / RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local/Assinatura

SÃO JOÃO DA BARRA/RJ